

PORTARIA COREN-PE Nº 0779/2024

Designa membros da NACE para implantação, acompanhamento e renovação das Comissões de Ética de Enfermagem, nas cidades de Santa Maria do Cumbucá, Frei Miguelinho, São Joaquim do Monte e Brejo da Madre de Deus

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0015/2024-NACE-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 1313/2024- COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Antônio Carlos da Silva Santos e as colaboradoras Kenia Cristina Matias de Carvalho dos Santos e Nelci Ferreira Machado para realizarem a visitas de implantação, acompanhamento e renovação das Comissões de Ética de Enfermagem no Centro de Saúde Santa Maria do Cumbucá, em Santa Maria do Cumbucá; Hospital e Maternidade João Alexandre de Oliveira, em Frei Miguelinho; Unidade Mista Professor Presidente Castelo Branco, em São Joaquim do Monte; Hospital Dr. José Carlos de Santana, em Brejo da Madre de Deus, no período de 22 a 23/05/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilização de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e 740/2024, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2024.